



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 453/80

Em 06 de outubro de 1 980

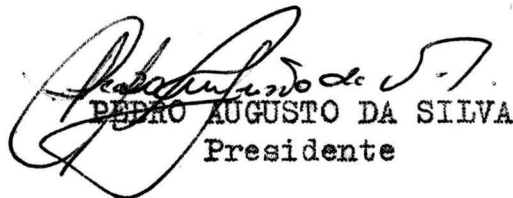
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, funcionário desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia trinta (30) de setembro de / 1 980, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta (1 980).


ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria Subst.